



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

## Orientações para o início das aulas do ano lectivo 2020 / 2021 das instituições do ensino superior de Macau

As instituições do ensino superior de Macau estão a preparar o início do novo ano lectivo, executando as diversas medidas de prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, para permitir que os estudantes trabalhem com tranquilidade e para evitar afectar os seus direitos ao estudo, devido à impossibilidade de voltarem às instituições conforme programado. As instituições do ensino superior devem tomar medidas adequadas para que as actividades pedagógicas e de gestão possam articular-se com as políticas gerais de prevenção de epidemias de Macau, de modo a proporcionarem um *campus* e um ambiente de aprendizagem seguros para os estudantes e docentes.

Os Serviços de Saúde já apresentaram recomendações às instituições de ensino superior e aos estudantes sobre a gestão de higiene pessoal, actividades recreativas, desportivas e culturais, gestão de instalações desportivas, e publicaram, ainda, as seguintes recomendações: “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações para instituições de ensino superior e estudantes”, “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações sobre gestão de instalações desportivas”, “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações para gestão de festivais colectivos e actividades culturais, recreativas e desportivas” e “Prevenção da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus - Recomendações de gestão após reinício de aulas em instituições de ensino superior”. Entenda-se que as recomendações acima referidas serão actualizadas oportunamente. As instituições podem obter informações actualizadas através da página electrónica especial contra epidemias do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus:

Nota: As entidades colaboradoras dos cursos não locais que funcionam em Macau podem ter como referência as presentes orientações para coordenar os respectivos trabalhos com as instituições do exterior.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

<https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/ch.aspx#clg17458>

Quanto à organização pedagógica e à gestão dos estudantes, as instituições podem consultar as seguintes opiniões.

### **Organização do início das aulas**

- Quanto à organização do início das aulas, as instituições podem, de acordo com a situação concreta, adoptar as disposições adequadas, como por exemplo o início das aulas para todos ao mesmo tempo ou o início ordenado por turmas separadas.

- Sendo o início das aulas uniformizado ou faseado, o horário das aulas de cada turma e de cada disciplina deve tentar ser diferente, a fim de evitar o ajuntamento de um grande número de estudantes, ao mesmo tempo, no mesmo local.

### **Organização pedagógica**

- Estabelecer medidas de aprendizagem, de acordo com a situação concreta, para que os estudantes possam estudar com tranquilidade. Se tiverem motivo justificativo ou não puderem voltar às aulas por situações de força maior, as instituições devem proporcionar apoios de aprendizagem adequados (por exemplo, o ensino on-line, etc.), para que possam continuar os seus estudos;

- Quanto ao ensino on-line (incluindo o ensino on-line que serve apenas para complementar as aulas presenciais), as instituições devem definir as disposições sobre o programa de aprendizagem, a organização dos trabalhos de casa, as formas interactivas entre os professores e os estudantes e o regime de avaliação, podendo o pessoal docente, de acordo com a forma de avaliação das disciplinas, organizar a avaliação dos estudantes nas salas de aula ou através da internet, ou, mediante a apresentação de relatórios ou de trabalhos de casa;

Nota: As entidades colaboradoras dos cursos não locais que funcionam em Macau podem ter como referência as presentes orientações para coordenar os respectivos trabalhos com as instituições do exterior.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

- Quanto ao ensino on-line e à produção de materiais didácticos, as instituições devem prestar o apoio adequado ao pessoal docente;

- Se o ensino on-line for realizado através de vídeo síncrono, durante as aulas, quando o sistema de comunicação estiver interrompido ou outros factores impeçam a continuação das aulas, a instituição deve proporcionar materiais de ensino gravados nas aulas ou organizar aulas suplementares;

- Devem ser guardados os programas de conteúdos pedagógicos on-line, os materiais didácticos, o registo interactivo dos professores e estudantes, o registo da avaliação, o registo de todas as aulas e o relatório dos trabalhos de casa para consulta das classificações no futuro, avaliação pedagógica ou para referência nas visitas de estudo.

## **Gestão de Estudantes**

- Tendo em conta que a normal aprendizagem de alguns estudantes pode ser afectada pela epidemia, as instituições devem equacionar aulas suplementares, exames suplementares, pedidos de férias, suspensão, desistência e repetição das aulas dos estudantes, devendo ainda, de acordo com o ajustamento da organização pedagógica, rever novamente as formas de avaliação de cada disciplina.

- Em resposta à alteração oportuna das medidas de prevenção da epidemia, para que os estudantes conheçam os arranjos das instituições e as observações a ter em conta, as mesmas devem ter canais de consulta, para comunicarem e responderem às dúvidas dos estudantes em tempo oportuno, e criar um mecanismo de cuidado e aconselhamento, no sentido de apoiarem os estudantes afectados pela epidemia.

## **Estágios e actividades de intercâmbio**

- Os estudantes devem realizar estágio e / ou intercâmbio de

Nota: As entidades colaboradoras dos cursos não locais que funcionam em Macau podem ter como referência as presentes orientações para coordenar os respectivos trabalhos com as instituições do exterior.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

aprendizagem, de acordo com o plano de estudos dos cursos que frequentam, e as instituições devem assegurar que os locais de estágio e intercâmbio de aprendizagem para os estudantes estão de acordo com as condições de segurança e higiene, nomeadamente tendo cumprido todas as medidas preventivas de saúde estabelecidas pelos Serviços de Saúde para os respectivos sectores;

- Considerando a pandemia generalizada da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em todo o mundo, as instituições de ensino superior devem ter em conta a suspensão da realização de estágios ou intercâmbios dos estudantes no exterior, nomeadamente os planos relacionados com viagens às regiões com alto risco de epidemia;

- As instituições de ensino superior que continuem a manter os seus planos de saída do país, devem reavaliar a operacionalidade dos planos e preparar os planos de contingência; tendo em conta as constantes mudanças da epidemia, as instituições devem estar atentas às informações mais actualizadas sobre a epidemia em diferentes regiões e ter canais adequados de comunicação com os estudantes e as suas famílias;

- Em relação aos estudantes estrangeiros que participam nos programas de intercâmbio em Macau, que após a conclusão dos seus estudos em Macau pretendam regressar aos seus locais de origem, as instituições de ensino superior devem comunicar com os seus estudantes, de modo a permitir que regressem aos seus locais de origem, em tempo oportuno e de forma adequada; ao mesmo tempo, devem prestar atenção às situações em que os estudantes possam enfrentar restrições imprevistas no regresso ou no percurso de regresso aos locais de origem.

## Outros

- As instituições de ensino superior devem criar um mecanismo uniformizado de divulgação de informações, através dos canais por elas indicados, para que os docentes e estudantes possam conhecer

Nota: As entidades colaboradoras dos cursos não locais que funcionam em Macau podem ter como referência as presentes orientações para coordenar os respectivos trabalhos com as instituições do exterior.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
高等教育局  
Direcção dos Serviços do Ensino Superior

atempadamente as respectivas informações, evitando a ocorrências de mal-entendidos;

- Caso, após o início do curso, se verifique a existência de docentes e / ou estudantes suspeitos ou confirmados de estarem infectados pela pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, devem comunicar, o mais rapidamente possível, aos Serviços de Saúde e à Direcção dos Serviços do Ensino Superior; em caso de confirmação, os docentes e estudantes que tenham contacto próximo com eles, devem, também, adoptar as respectivas medidas em conformidade com as orientações dos Serviços de Saúde.

Aos 19 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços  
do Ensino Superior

Nota: As entidades colaboradoras dos cursos não locais que funcionam em Macau podem ter como referência as presentes orientações para coordenar os respectivos trabalhos com as instituições do exterior.